



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 658 de 26 de OUTUBRO DE 1.976

Que abre um credito especial de G\$ 11.000,00 para os fins indicados.

O DR. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

-considerando a autorização concedida pela Lei municipal nº 1.254, de 26 de outubro de 1.976,

D E C R E T A :

Artº 1º- Fica aberto na Contabilidade Municipal um credito especial de G\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros) destinado a cobrir as despesas com taxa de deposito, escrituras e outras, referente a um emprestimo de G\$. G\$ 797.500,00 (setecentos e noventa e sete mil e quinhentos cruzeiros), - com a Caixa Economica do Estado de São Paulo S/A, suplementar ao emprestimo de G\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), este já autorizado por lei, junto à mesma instituição, e destinado ao Centro Esportivo e Ginasio de Esportes de Agudos, credito especial que terá a seguinte classificação:

	7.	<u>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</u>	
	7.8	<u>Desportos e Parques Recreativos</u>	
08		Educação e Cultura	
0846		Educação Física e Desportos	
0846033		Dívida Interna	
		3.1.4.0- Encargos Diversos	
08460331.30		Taxas de deposito, despesas com escritura e outras, referente ao aumento do emprestimo com a Caixa Economica do Estado de São Paulo S/A, para construção do Ginasio de Esportes.....	G\$ 11.000,00
		TOTAL DO CREDITO.....	G\$ 11.000,00

Artº 2º- As despesas previstas no artigo anterior serão cobertas com a anulação da seguinte dotação orçamentaria:

		<u>ANULAÇÃO</u>	
	10.	<u>SERVIÇO DE SAÚDE</u>	
	10.3	<u>Saneamento</u>	
		Despesa adicional-Decreto nº 637, de 17/08/1976	

-segue fls. 02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 638 de 26 de OUTUBRO de 1.976

fls. 02

4.L.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Publicas	
13764481.29	Aterramento de area drenada e tu- bulada da margem de correço Bom	
	Successo.....	R\$ 11.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO.....	R\$ 11.000,00

Artº 32- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, 26 de Outubro de 1.976

- DR. ANTONIO CONDI -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicação nesta Prefeitura na data supra.

Fausto de Marco
Diretor Administrativo